



## 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – 16/02/2023.

**INFORME:** Secretaria Executiva (SE/MS) - Revisão e revogação de atos normativos não pactuados em âmbito tripartite.

1 - O GT de Gestão da CIT, conforme pactuação na Reunião Ordinária da CIT de janeiro de 2023, reuniu-se em 13.02.2023 para deliberar sobre portarias cujo conteúdo foi indicado como passivo de revogação, seja pelo Ministério da Saúde, Conass e ou Conasems, em especial aquelas revogadas pela Portaria 13 do Ministério da Saúde. Os debates se deram a partir de 2 premissas: a) toda revogação deve ser pactuada em CIT e sempre acompanhada por Nota Técnica do Ministério da Saúde acerca do conteúdo revogado e a exequibilidade dos saldos financeiros de transferência federal, porventura remanescentes; 2- os casos mais complexos deverão ser remetidos ao Grupo Técnico da CIT afeto ao tema, para avaliação de impactos e consequentes adequações.

2 - As portarias que se referem a Farmácia Popular (Anexo LXXVII da PRC 5) e aos Direitos Reprodutivos (2561 /2020) - já revogadas - foram redirecionadas ao GT de Atenção Primária da CIT para: a) pactuar com o Ministério da Saúde o conteúdo de nota técnica específica; b) avaliação de adequação de estratégia e financiamento.

3- As portarias que se referem a atividade física na APS (2561/2020; 1105/2022); Telessaúde (1348/2022) e Saúde Menstrual (4072/2022) serão discutidas pelo GT de Atenção Primária, com vistas à revogação e consequentes adequações.

4 - Acerca da Saúde Mental, em especial a portaria 4596, o GT de Atenção Especializada assumirá a discussão para a identificação correta de conteúdos passivos de revogação, bem como de interlocução com outros ministérios.

5 - As portarias 715/2022 e 2228/2022 - que referem a RAMI - já estão revogadas pela Portaria 13 do Ministério da Saúde. Contudo, a temática 'Atenção Materno Infantil' será discutida em GT Conjunto de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde, a fim de que ocorram as adequações necessárias.

6 - Foram debatidos os conteúdos das portarias: a) Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na APS - Portaria GM/MS n. 1124/2022; b) Estratégia de Saúde Cardiovascular na APS - Portarias GM/MS n. 1056/2022 e 1054/2022; c) Portaria GM/MS n. 937/2022 – Cuida mais Brasil; d) incentivo financeiro federal de custeio para apoiar a implementação de ações estratégicas para a garantia do acesso ao pré-natal odontológico -Portaria n. GM/MS 4.058/2022 ; e) projeto Unidade Básica de Saúde Digital - UBS Digital no âmbito da Atenção Primária à Saúde - Portaria n. GM/MS 1.355/2022; f) inclusão de novos municípios em que há Ponto de Parada e Descanso - PPD, na lista de beneficiários de incentivo financeiro federal de custeio para o desenvolvimento de ações à saúde integral dos caminhoneiros e caminhoneiras, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS - Portaria n. GM/MS 1.352/2022 que altera a Portaria GM/MS n. 1.884 de 9 de agosto de 2021; g) Novos Exames de Pré-Natal - Portaria n. GM/MS 990/2022 que alterou o conteúdo da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017; e outras que podem vir a compor esse rol - para deliberar que serão discutidas pelo GT de Atenção Primária em Saúde, a partir de minuta de Nota Técnica que preceda decisão de revogação.



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES  
TRIPARTITE – 16/02/2023.

7 - Houve concordância dos entes acerca da revogação da Portaria 4809/2022, que institui o fórum permanente de articulação com a Sociedade Civil, imposta pela publicação da Portaria 13 do Ministério da Saúde.

<b>Revisão, revogação e outras providências relacionadas as portarias não pactuadas: encaminhamentos feitos no GT GESTÃO 13/2/2023</b>		
	<b>Portaria</b>	<b>Encaminhamento</b>
1	Incentivo financeiro da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na APS - Portaria GM/MS n. 1124/2022. Institui, em caráter excepcional e temporário, o incentivo financeiro de custeio para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade, no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), na Atenção Primária à Saúde.	Serão revogadas 7 portarias e elaboradas notas informativas pela SAPS/MS e serão enviadas aos gestores subnacionais. Observação: São portarias com vigência até 2022, mas que vão produzir descontinuidade das ações, o que necessitam de esclarecimentos por parte do Ministério da Saúde.
2	Estratégia de Saúde Cardiovascular na APS - Portarias GM/MS n. 1056/2022 e 1054/2022.	
3	Portaria GM/MS n. 937/2022 – Cuida mais Brasil.	
4	Portaria n. GM/MS 4.058/2022 – Institui incentivo financeiro federal de custeio para apoiar a implementação de ações estratégicas para a garantia do acesso ao pré-natal odontológico	
5	Portaria n. GM/MS 1.355/2022 – Institui o projeto Unidade Básica de Saúde Digital - UBS Digital no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	
6	Portaria n. GM/MS 1.352/2022 - Altera a Portaria GM/MS n. 1.884 de 9 de agosto de 2021, para incluir novos municípios em que há Ponto de Parada e Descanso - PPD, na lista de beneficiários de incentivo financeiro federal de custeio para o desenvolvimento de ações à saúde integral dos caminhoneiros e caminhoneiras, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.	



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES  
TRIPARTITE – 16/02/2023.

7	Portaria n. GM/MS 990/2022 - Repasse de recursos destinados à realização de Novos Exames de Pré-Natal em alteração ao conteúdo da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017	
8	Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer – Portaria GM/MS n. 1079/2022.	Já revogada e será discutida no GT Atenção Especializada à Saúde. Data da reunião: 10/03/23. Observação: A discussão se refere a reestruturação e implementação da Política.
9	Portaria n. GM/MS 715/2022 – Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI)	Já revogada e será discutida em GT Conjunto de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde. Data da reunião: 01/03/23. Observação: O conteúdo da Portaria será toda revisada para ajustes, acréscimos.
10	Portaria GM/MS Nº 4.596, de 26 de dezembro de 2022, Suspende o repasse do incentivo financeiro de custeio mensal das Unidades de Referência Especializada em Hospitais Gerais, integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), por baixa taxa de ocupação dos leitos de saúde mental em hospitais gerais.	Será discutida no GT Atenção Especializada à Saúde para revisão e ajustes necessários. Data da reunião: 10/03/23.
11	Portaria n. GM/MS 4.072/2022 – Dispõe sobre as ações do Programa de Proteção e Promoção Despacho da Saúde Menstrual e institui incentivo financeiro para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.	3 portarias ainda não revogadas, serão discutidas no GT Atenção Primária à Saúde. Data da reunião: 01/03/23.
12	Portaria n. GM/MS 1.348/2022 – Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	
13	Portaria n. GM/MS 1.105/2022 - Instituir o incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de atividade física na Atenção Primária à Saúde (APS), mediante alteração na Portaria de Consolidação GM/MS n. 6/2017.	
14	Portaria GM/MS n. 2.561, de 23 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS”.	Já revogada, será discutida no GT Atenção Primária à Saúde. Data da reunião: 01/03/23.
15	Programa Farmácia Popular - O caput e o parágrafo único do art. 21-A do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.	Já revogada, será discutida no GT de Ciência & Tecnologia. Data de reunião: 08/03/23.